

COMUNICADO Nº 208/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 176/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA**Prezados(as) Senhores(as),**

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de apoio à produção e instalação dos serviços correlatos de itens referentes à identidade visual dos 08 (oito) Escritórios Regionais e 34 (trinta e quatro) Distritais, podendo ser compreendidos de vários itens (necessários ao adequado funcionamento das unidades, desde que compatíveis com a natureza de apoio operacional de sua contratação, não abrangendo reformas estruturais, obras civis, projetos técnicos ou serviços que exijam responsabilidade técnica específica, salvo previsão expressa em anexo ou termo aditivo) para o perfeito funcionamento dos Escritórios da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 12h de 13/03/2026
Plataforma de envio:	quisicoes.cpas@agenciasus.org.br DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO DE PREÇOS UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 12/03/2026 , exclusivamente pelo e-mail quisicoes.cpas@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPAS. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 99658-9476

- 1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.
- 1.2. O **critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados por escritório.
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta por lotes relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, à descrição do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO	DIMENSÕES	QTD
01	Placa de identificação na fachada interna	Material: ACM, impressão digital colorida UV diretamente na placa; 4 parafusos de fixação — um em cada canto	Média 70cm x 50cm	42
02	Wind banner pena móvel	Material: dupla face em tecido sintético ou poliéster, com haste e base	230cm x 70cm	34
03	Placas de identificação para porta	Material: placas coloridas em PVC com fixação fita dupla face	35cm de largura X 15cm de altura	34
04	Banner <i>roll up</i> ou suspenso	Material: lona vinílica	120cm x 80cm	42
05	Backdrop	Material: lona fosca com ilhós e estrutura em metalon	300cm x 250cm	34
06	Quadro de comunicados	Material: acrílico adesivado parafusado	120cm x 90cm	34
07	Mapa DSEI	Material: PVC expandido, 3 mm com fita dupla face, impressão UV direta no PVC, acabamento fosco	135cm x 100cm	34
08	Mural de fotos	Material: painel de acrílico com espessura de 3mm e com parafusos para fixação. As fotos podem ser impressas e colocadas com fita dupla face)	130cm x 100cm	42
09	Adesivo para prateleiras	Material: adesivo vinílico fosco aplicado na parede com prateleira/nicho instalado por cima)	Nicho 80cm largura x 18cm altura x 20cm profundidade; Adesivo 150cm X 70cm	42
10	Faixa adesiva para vidro	Material: impressão digital colorida, adesivo vinil, laminação brilho, acabamento corte reto	Altura: 15 cm Comprimento: variável	34
11	Serviço de instalação	-	-	34

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega integral do objeto contratado.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** Será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

LOCAIS DE ENTREGA — ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Nota: Itens 01, 04, 08 e 09 (quantidade 42 unidades) serão entregues em todos os Escritórios Regionais e Distritais. Os itens 02, 03, 05, 06, 07, 10 e 11 (quantidade 34 unidades) serão entregues exclusivamente nos Escritórios Distritais.

ESCRITÓRIO	MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Regional de Boa Vista	RR	Rua Souza Junior, 602, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR, CEP: 69305-040
Regional de Manaus	AM	Rua Tiodolina Cordeiro (antiga Rua E), nº 127, Térreo, Conjunto Eldorado, Bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69.050-200
Regional do Pará	PA	Av. Governador José Malcher, 153 - Nazaré, Belém/PA, CEP: 66040-281
Regional de Curitiba	PR	Rua Alcebíades Plaisant, 612 - Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-270
Regional Salvador	BA	Rua Itatuba, 201, Iguatemi, Ed. Cosmopolitan Mix, sala 1409/1410 - Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-700
Regional Recife	PE	Rua Tenente João Cícero, nº 301, 5º andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-190
Regional São Paulo	SP	Av. Prestes Maia, 733 - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01031-001
Regional Centro-Oeste	MT	Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-400

LOCAIS DE ENTREGA — ESCRITÓRIOS DISTRITAIS

ESCRITÓRIO	MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Distrital de Maceió	AL	Rua Deputado Armando Moreira Soares, 210A - Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-355
Distrital de Altamira	PA	Rua A, nº 519, Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68372-587
Distrital de Cruzeiro do Sul	AC	Rua José Augusto de Araújo, nº 67, Bairro Vila Rica, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000
Distrital de São Gabriel da Cachoeira	AM	BR-307, casa 13, nº 60-2, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP: 69750-000
Distrital de Rio Branco	AC	Avenida Nações Unidas, 525 - Bosque, Rio Branco/AC, CEP: 69.900-721
Distrital de Tabatinga	AM	Avenida da Amizade, s/nº, lado ímpar, Centro, Tabatinga/AM, CEP: 69640-000
Distrital de Macapá	AP	Avenida Duque de Caxias, 931 — Centro, Macapá/AP, CEP: 68997-000
Distrital de São Félix do Araguaia	MT	Avenida Araguaia, s/n, Centro, São Félix do Araguaia/MT, CEP: 78670-000
Distrital de Fortaleza	CE	Avenida Pontes Vieira, nº 832, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240
Distrital de Cuiabá	MT	Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-400
Distrital de Belém	PA	Av. Governador José Malcher, 153 - Nazaré, Belém/PA, CEP: 66040-281
Distrital de Florianópolis	SC	Rua Álvaro Tolentino, nº 30, Bairro Campinas, São José/SC, CEP: 88101-240
Distrital de Colíder	MT	Av. Tancredo Neves, 520 - Centro, Colíder/MT, CEP: 78500-000
Distrital de Redenção	PA	Rua Henrique Timóteo Rosa, Qd. 68, Lt. 06, Nº 75, Jardim Umuarama, Redenção/PA
Distrital Leste de Roraima	RR	Rua Souza Junior, 602, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR, CEP: 69305-040
Distrital de São Luís	MA	Rua Ametista, Nº 05, Q/C - Conjunto Jaguarema, Anil, São Luís/MA, CEP: 65.049-240
Distrital de Campo Grande	MS	Rua José Abrão, nº 35, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79002-502
Distrital de Lábrea	AM	R. Padre Monteiro, 165 - Centro, Lábrea/AM, CEP: 69830-000
Distrital de Tefé	AM	Rua Monteiro de Souza, 578, Centro, Tefé/AM

Distrital de Governador Valadares	MG	Rua 20, nº 218, Ilha do Araújo, Governador Valadares/MG, CEP: 35020-640
Distrital de Parintins	AM	Rua Murici, 94 - CJ Macurany, Parintins/AM
Distrital de Recife	PE	Rua Tenente João Cícero, nº 301, 5º andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-190
Distrital Porto Velho	RO	Rua Festejo, nº 167, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-596
Distrital de João Pessoa	PB	Rua Antônio Régis de Brito, nº 15, Bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP: 58031-106
Distrital de Itaituba	PA	7ª Travessa do Bairro Jardim das Araras, nº 910, Itaituba/PA, CEP: 68180-150
Distrital de Palmas	TO	ASR SE15 - 112 Sul, Rua SR-5, Conjunto 09, Lote 28 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-174
Distrital de Atalaia do Norte	AM	Avenida Pedro Teixeira, nº 158, Centro, Atalaia do Norte/AM, CEP: 69.650-000
Distrital Cacoal	RO	Rua Rio Branco, nº 1843, Centro, Cacoal/RO, CEP: 76963-798
Distrital de Barra dos Garças	MT	Rua Simeão Arraya, nº 901, Centro, Barra dos Garças/MT, CEP: 78600-001
Distrital de Canarana	MT	Rua Miraguai, 901, Canarana/MT, CEP: 78640-000
Distrital Boa Vista	RR	Rua Souza Junior, 602, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR, CEP: 69305-040
Distrital de Manaus	AM	Rua Tiodolina Cordeiro (antiga Rua E), nº 127, Térreo, Conjunto Eldorado, Bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69.050-200
Distrital de Salvador	BA	Rua Itatuba, 201, Iguatemi, Ed. Cosmopolitan Mix, sala 1409/1410 - Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-700
Distrital de Curitiba	PR	Rua Alcebíades Plaisant, 612 - Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-270

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 6.3. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado**, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.
- 6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 12/03/2026**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. - Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. - Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: - Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; - Procuração específica para fins deste processo; - Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

8. TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE ITENS POR ESCRITÓRIO

A tabela abaixo indica a quantidade de cada item a ser entregue em cada Escritório. Itens marcados com **1** (fundo verde) devem ser fornecidos para aquela unidade. Itens marcados com **-** (fundo vermelho) não se aplicam à unidade. Os números no cabeçalho correspondem ao número do item conforme Seção 2.

ESCRITÓRIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
ESCRITÓRIOS REGIONAIS (8)											
Regional de Boa Vista	1	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-
Regional de Manaus	1	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-
Regional do Pará	1	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-

Distrital de Governador Valadares	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Parintins	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Recife	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital Porto Velho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de João Pessoa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Itaituba	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Palmas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Atalaia do Norte	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital Cacoal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Barra dos Garças	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Canarana	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital Boa Vista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Manaus	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Salvador	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distrital de Curitiba	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 996589476



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cortes Jorge, Analista de Gestão**, em 10/03/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319419** e o código CRC **BAE4ACC7**.